



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO II DO EDITAL Nº 19/2022 – SEDUC/MA
REQUISITOS BÁSICOS E SALÁRIO – NÚCLEO COMUM

Nº	CARGO/ COMPONENTE CURRICULAR	REQUISITOS BÁSICOS - NÚCLEO COMUM
10	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	Curso completo de Graduação em Sociologia, ou Curso completo de Graduação em Licenciatura Plena em Ciências Sociais com habilitação em Sociologia, ou Curso completo de Graduação em Licenciatura Plena em Ciências Humanas e suas Tecnologias com Habilitação em Sociologia, ou Curso Superior completo acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação no componente curricular Sociologia (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997) ou Curso de graduação completo em Pedagogia com habilitação em Sociologia
11	PROFESSOR DE HISTÓRIA	Curso completo de Graduação em Licenciatura Plena em História, ou Curso completo de graduação em Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em História, ou Curso completo de graduação em Licenciatura Plena em Ciências Humanas e suas Tecnologias com habilitação em História, ou Curso Superior completo acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação no componente curricular História (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº 02/1997)
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Curso completo de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso completo de graduação em Licenciatura Plena em Linguagens, Códigos e suas tecnologias com habilitação em Educação Física, ou Curso Superior completo acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação no componente curricular Educação Física (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997, acompanhado da Carteira do Conselho Regional de Educação Física, devidamente regulamentado (Lei nº 9.696, de 1 de setembro de 1998).
13	PROFESSOR DE FÍSICA	Curso completo de Graduação em Licenciatura Plena em Física, ou Curso completo em Licenciatura Plena em Ciências Naturais e suas Tecnologias com habilitação em Física, ou Curso completo de Graduação em Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Física, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação no componente curricular Física (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).
14	PROJETO DE VIDA, TUTORIA, CORRESPONSABILIDADE, TUTOR /PEDAGOGO.	Curso completo em licenciatura plena em Pedagogia ou curso Normal superior Curso Superior bacharel acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação no componente curricular Física (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997). OBS: Os candidatos contratados serão lotados conforme habilitação dos componentes curriculares de Projeto de Vida, Tutoria, Corresponsabilidade, Sociologia ou Filosofia, e também como Tutor/Pedagogo.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO VI DO EDITAL Nº 19/2022 –SEDUC/MA

QUADRO DE NOTAS

Nota 1- Caso o candidato apresente mais de um comprovante de curso de pós-graduação, será computado apenas um título, o de maior pontuação.

Nota 2- Considerando a Pandemia da Covid-19, serão consideradas:

Certidões de graduação vencidas até 18 (dezoito meses) após o prazo de validade; Declarações até 06 meses após a data da assinatura;

Será aceita Declaração de graduação, desde que esteja claro que o candidato concluiu todos os créditos, inclusive que já tenha defendido o Trabalho de Conclusão de Curso/TCC e que só falta colar grau, em papel devidamente timbrado e assinado, eletronicamente ou manualmente, pelo responsável; Será aceita a declaração de pós-graduação, desde que esteja claro que o candidato concluiu todos os créditos, inclusive que já tenha defendido o Trabalho de Conclusão de Curso/TCC e que só falta receber o Certificado;

Nota 3: É válida, para contagem de experiência profissional, certidão ou declaração em que deixa claro o cargo de professor/a, o início e término do tempo de serviço, assinada por Prefeito, Secretário de Administração ou Secretário de Educação Municipal ou responsável pelo Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação

Nota 4: Experiência de tempo de serviço para o cargo de Professor será aceito, também, com a terminologia mestre ou instrutor, desde que seja na área específica. Ex: Instrutor ou Mestre de Língua Portuguesa.

Nota 5: Será aceita, para fins de comprovação de experiência em magistério na Educação Básica, Declaração fornecida pelo Reitor do IEMA ou pelo Recursos Humanos do IEMA, referente aos professores bolsistas das Unidades Plenas do IEMA.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO XI DO EDITAL Nº 19/2022 – SEDUC/MA

MODELO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
FUNDAMENTOS DO RECURSO	



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO II DO EDITAL Nº 19/2022 – SEDUC/MA
REQUISITOS BÁSICOS E SALÁRIO – NÚCLEO COMUM

Nº	CARGO/ COMPONENTE CURRICULAR	REQUISITOS BÁSICOS - NÚCLEO COMUM
10	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	Curso completo de Graduação em Sociologia, ou Curso completo de Graduação em Licenciatura Plena em Ciências Sociais com habilitação em Sociologia, ou Curso completo de Graduação em Licenciatura Plena em Ciências Humanas e suas Tecnologias com Habilitação em Sociologia, ou Curso Superior completo acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação no componente curricular Sociologia (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997) ou Curso de graduação completo em Pedagogia com habilitação em Sociologia
11	PROFESSOR DE HISTÓRIA	Curso completo de Graduação em Licenciatura Plena em História, ou Curso completo de graduação em Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em História, ou Curso completo de graduação em Licenciatura Plena em Ciências Humanas e suas Tecnologias com habilitação em História, ou Curso Superior completo acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação no componente curricular História (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº.02/1997).
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Curso completo de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso completo de graduação em Licenciatura Plena em Linguagens, Códigos e suas tecnologias com habilitação em Educação Física, ou Curso Superior completo acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação no componente curricular Educação Física (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997, acompanhado da Carteira do Conselho Regional de Educação Física, devidamente regulamentado (Lei nº 9.696, de 1 de setembro de 1998).
13	PROFESSOR DE FÍSICA	Curso completo de Graduação em Licenciatura Plena em Física, ou Curso completo em Licenciatura Plena em Ciências Naturais e suas Tecnologias com habilitação em Física, ou Curso completo de Graduação em Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Física, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação no componente curricular Física (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).
14	PROJETO DE VIDA, TUTORIA, CORRESPONSABILIDADE, TUTOR /PEDAGOGO.	Curso completo em licenciatura plena em Pedagogia ou curso Normal superior Curso Superior bacharel acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação no componente curricular Física (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997). Ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia incompleto desde que já tenha cursado no mínimo 50% da Carga horária do curso, devidamente comprovado com Declaração (dentro da validade 06 meses) da instituição, acompanhado do Histórico Escolar. OBS: Os candidatos contratados serão lotados conforme habilitação dos componentes curriculares de Projeto de Vida, Tutoria, Corresponsabilidade, Sociologia ou Filosofia, e também como Tutor/Pedagogo.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO V DO EDITAL Nº 19/2022 –SEDOC/MA
QUADRO DE NOTAS

Nota 1- Caso o candidato apresente mais de um comprovante de curso de pós-graduação, será computado apenas um título, o de maior pontuação.

Nota 2- Considerando a Pandemia da Covid-19, serão consideradas:

Certidões de graduação vencidas até 18 (dezoito meses) após o prazo de validade; Declarações até 06 meses após a data da assinatura;

Será aceita Declaração de graduação, desde que esteja claro que o candidato concluiu todos os créditos, inclusive que já tenha defendido o Trabalho de Conclusão de Curso/TCC e que só falta colar grau, em papel devidamente timbrado e assinado, eletronicamente ou manualmente, pelo responsável; Será aceita a declaração de pós-graduação, desde que esteja claro que o candidato concluiu todos os créditos, inclusive que já tenha defendido o Trabalho de Conclusão de Curso/TCC e que só falta receber o Certificado;

Nota 3: É válida, para contagem de experiência profissional, certidão ou declaração em que deixa claro o cargo de professor/a, o início e término do tempo de serviço, assinada por Prefeito, Secretário de Administração ou Secretário de Educação Municipal ou responsável pelo Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação

Nota 4: Experiência de tempo de serviço para o cargo de Professor será aceito, também, com a terminologia mestre ou instrutor, desde que seja na área específica. Ex: Instrutor ou Mestre de Língua Portuguesa.

Nota 5: Será aceita, para fins de comprovação de experiência em magistério na Educação Básica, Declaração fornecida pelo Reitor do IEMA ou pelo Recursos Humanos do IEMA, referente aos professores bolsistas das Unidades Plenas do IEMA.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO IX DO EDITAL Nº 19/2022 – SEDUC/MA

MODELO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
FUNDAMENTOS DO RECURSO	

São Luís, 24 de março de 2022.

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação